



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua da Glória, 175, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.030-060
Telefone: (41)3360-6500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 626/2022

Processo nº 54000.044299/2022-57

Assunto: NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado do Paraná - SR (PR), através do Chefe da Divisão Operacional Substituto, nomeado pela Portaria/Incra/Nº 1406/2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 18/08/2020, considerando o cumprimento do devido processo legal, e o transcurso do prazo para recolhimento dos valores devidos, para fins do art. 2º do Decreto nº 9.194, de 2017, NOTIFICA os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo da CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA do(s) DÉBITO(s) a seguir:

Município: JACAREZINHO/PR. Projeto de Assentamento: COMPANHEIRO KENO.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR032000000037	AGENOR MASSANEIRO ALEXANDRE	***.608.739-**	-	-

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	04/05/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.445,82	1600

Município: LONDRINA/PR. Projeto de Assentamento: ELI VIVE I.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR032600000400	JOSEMAR RAUBE MACHADO	***.440.629-*	NAIARA BATISTA DOS SANTOS	***.418.799-**

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	06/05/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.445,82	1598

Município: LONDRINA/PR. Projeto de Assentamento: ELI VIVE I.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR032600000229	EDINA BEATRIZ CLAUDIO	***.175.179-**	SERGIO VESOLOSKI	***.896.009-**

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	09/08/2020	R\$ 5.025,00	R\$ 4.533,56	772

Município: LONDRINA/PR. Projeto de Assentamento: ELI VIVE I.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR032600000443	JOICILENE PATRICIA GONÇALVES	***.570.889-**	ANDRE LUIZ DA CRUZ	***.455.879-**

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	09/08/2020	R\$ 5.025,00	R\$ 4.533,56	772

1. O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta notificação.

2. O pagamento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra/PR.

3. Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

4. Findo o prazo, o débito acima será encaminhado a Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Incra, e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, e execução judicial.

5. Após a inscrição do débito na Dívida Ativa do Incra, cabe a PGF efetuar a sua cobrança e renegociação.

6. O Incra promoverá a inclusão do(s) notificado(s) no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da data da expedição desta Notificação.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico [https://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/SR\(PR\).](https://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/SR(PR).)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fabiano Maass, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 20/09/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14121466** e o código CRC **AD972F78**.